



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Departamento de Informações Econômico-Fiscais - DEINF

Solicitação de Credenciamento aos benefícios da Lei Estadual 3.830/2012
(regulamentada pelo Decreto Estadual nº 33.084/13)

1. Solicitação de Credenciamento assinado por sócio ou procurador (modelo abaixo);
2. Certidão Negativa de Débitos – CND da sociedade empresária, de seus sócios e dos Administradores (Fazenda Estadual);

À GCAD/DEINF

Identificação da Empresa

Firma ou Razão Social:

Nome de Fantasia:

CNPJ:

CCA:

Identificação do Requerente:

Nome:

CPF:

Endereço:

A sociedade empresária acima identifica requer credenciamento para fruição dos benefícios concedidos pelo art. 3º da Lei nº 3.830, de 2012, e declara estar ciente que deverá recolher contribuição financeira em favor do FTI, em caráter irrevogável e irretratável, durante todo o período de fruição dos incentivos, até o dia 15 (quinze) do segundo mês subsequente ao da aquisição da mercadoria, mediante Documento de Arrecadação – DAR, em rede bancária autorizada, com Código de Receita estabelecido pela SEFAZ, no valor correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor CIF indicado nos documentos de importação, nos termos do § 2º do art. 2º do Decreto nº 33.084, de 2013.

Assinatura do representante legal

Local e data:

Telefone para contato:

E.mail:

Formalização de processos através do Domicílio Tributário Eletrônico – DT-e, serviço disponível em:
www.sefaz.am.gov.br